



GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS

AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

RELATÓRIO DE JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 068/2026-GOINFRA

Número da Contratação - SISLOG
119566

Número do Processo - SEI
202600005012787

1. DO OBJETO E DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

1.1. Objeto da licitação: Contratação integrada de empresa especializada para a elaboração dos projetos básico e executivo, bem como para a execução dos serviços de implantação da Rodovia do Boi, no trecho: Entr. GO-173 / Entr. GO-528, com extensão de 70,72 km, neste Estado.

1.2. Trata-se o presente expediente da análise dos documentos de habilitação apresentados pelo licitante Consórcio Rodovia do Boi, constituído pelas empresas CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA (**detentora de 49,3%**), inscrita no CNPJ nº 00.237.518/0001-43, denominada líder; CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A (**detentora de 49,3%**), inscrita no CNPJ nº 02.155.735/0001-10; e ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA (**detentora de 1,4%**), inscrita no CNPJ nº 02.893.543/0001-00, cuja proposta comercial foi declarada classificada, em conformidade com o disposto na Seção 8 do Edital e no Capítulo VI da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2. DA ANÁLISE DOCUMENTAL - DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

2.1. Finalidade da Análise

2.1.1. Tem por finalidade demonstrar a existência legal da empresa, legitimidade de sua representação e aptidão para assumir obrigações com a Administração Pública. Neste quesito será avaliada a documentação das empresas participantes quanto aos aspectos jurídicos de cada uma em estrita observância aos termos do Edital, em especial o item 8.4.

2.2. Da análise da empresa

CONSÓRCIO	EMPRESAS	OBSERVAÇÕES
Consórcio Rodovia do Boi	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA. (CNPJ nº 00.237.518/0001-43)	Apresentou a trigésima sétima alteração contratual consolidada, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás.
	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A. (CNPJ nº 02.155.735/0001-10)	Apresentou a consolidação do Estatuto Social e Ata de Assembleia Geral dos acionistas, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás.
	ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ nº 02.893.543/0001-00)	Apresentou a vigésima quinta alteração contratual consolidada, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás.

2.3. Após a análise da documentação apresentada pela empresa, verificou-se que a mesma cumpriu as exigências estipuladas quanto a este quesito. A conformidade foi observada em relação aos documentos constitutivos da empresa e foi constatado que está devidamente registrada, consoante os requisitos legais.

3. DA ANÁLISE DOCUMENTAL - DA REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

3.1. A análise dos critérios de regularidade fiscal, social e trabalhista é fundamental no contexto de licitações públicas, pois garante que as empresas participantes estejam conforme a legislação vigente, evitando risco de inadimplência, irregularidades e garantido um processo justo e transparente. Os critérios listados asseguram que a empresa está legalmente habilitada para operar, respeita as obrigações fiscais e trabalhistas, e está em condições de executar o contrato público de maneira responsável e sustentável.

3.2. Finalidade dos Critérios:

3.2.1. O CNPJ e a Inscrição Estadual/Municipal verificam a legalidade e formalidade da empresa no âmbito federal e local, assegurando que ela está habilitada a realizar operações comerciais e a atuar no ramo relacionado ao objeto da licitação. A regularidade fiscal garante que a empresa está em dia com suas obrigações fiscais perante as Fazendas federal, estadual e municipal, evitando a participação de empresas inadimplentes no processo. A verificação do FGTS e da Justiça do Trabalho assegura que a empresa cumpre com suas obrigações sociais e trabalhistas, protegendo os direitos dos trabalhadores e prevenindo a participação de empresas envolvidas em litígios trabalhistas. A comprovação de isenção de tributos permite que empresas isentas comprovem sua condição, evitando a desclassificação injusta de participantes em situação regular.

3.3. Quanto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ e Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/municipal:

CONSÓRCIO	EMPRESAS	OBSERVAÇÕES
Consórcio Rodovia do Boi	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA. (CNPJ nº 00.237.518/0001-43)	Comprovou sua regularidade, conforme cadastros apresentados.
	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A. (CNPJ nº 02.155.735/0001-10)	Comprovou sua regularidade, conforme cadastros apresentados.
	ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ nº 02.893.543/0001-00)	Comprovou sua regularidade, conforme cadastros apresentados.

3.4. Quanto à Regularidade Fiscal (Federal, Estadual e Municipal):

CONSÓRCIO	EMPRESAS	OBSERVAÇÕES
Consórcio Rodovia do Boi	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA. (CNPJ nº 00.237.518/0001-43)	Comprovou sua regularidade, conforme certidões apresentadas.
	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A. (CNPJ nº 02.155.735/0001-10)	Comprovou sua regularidade, conforme certidões apresentadas.
	ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ nº 02.893.543/0001-00)	Comprovou sua regularidade, conforme certidões apresentadas.

3.5. Quanto à Regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS):

CONSÓRCIO	EMPRESAS	OBSERVAÇÕES
Consórcio Rodovia do Boi	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA. (CNPJ nº 00.237.518/0001-43)	Regular, conforme certificado anexado.
	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A. (CNPJ nº 02.155.735/0001-10)	Regular, conforme certificado anexado.
	ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ nº 02.893.543/0001-00)	Regular, conforme certificado anexado.

3.6. Quanto à Regularidade Perante a Justiça do Trabalho (CNDT):

CONSÓRCIO	EMPRESAS	OBSERVAÇÕES
Consórcio Rodovia do Boi	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA. (CNPJ nº 00.237.518/0001-43)	Não constam débitos, conforme certidão apresentada.
	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A. (CNPJ nº 02.155.735/0001-10)	Não constam débitos, conforme certidão apresentada.
	ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ nº 02.893.543/0001-00)	Não constam débitos, conforme certidão apresentada.

3.7. Após a análise, constatou-se que empresas cumpriram todos os critérios exigidos quanto à regularidade fiscal e trabalhista (item 8.5 do Edital), para participar da licitação. Neste ponto, não foram identificadas pendências.

4. DA ANÁLISE DOCUMENTAL - DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

4.1. A análise dos critérios econômico-financeiros é essencial no contexto de licitações públicas para assegurar que as empresas participantes possuem solidez financeira e capacidade de cumprir com as obrigações contratuais. Estes critérios são projetados para evitar a contratação de empresas que possam não ter estabilidade suficiente para garantir a execução do objeto, prevenindo riscos de inadimplência e falhas na entrega.

4.2. Finalidade dos Critérios:

4.2.1. A Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial assegura que a empresa não está em situação de insolvência, o que garantiria a capacidade de execução do contrato. A comprovação da situação financeira é necessária para confirmar se a empresa possui o capital suficiente para suportar o contrato.

4.3. Quanto à Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante:

CONSÓRCIO	EMPRESAS	OBSERVAÇÕES
	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA.	Nada consta, conforme certidão anexada.

Consórcio Rodovia do Boi	(CNPJ nº 00.237.518/0001-43)	
	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A. (CNPJ nº 02.155.735/0001-10)	Nada consta, conforme certidão anexada.
	ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ nº 02.893.543/0001-00)	Nada consta, conforme certidão anexada.

4.4. Quanto ao **Balanco Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Últimos 2 Anos):**

CONSÓRCIO	EMPRESAS	OBSERVAÇÕES
Consórcio Rodovia do Boi	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA. (CNPJ nº 00.237.518/0001-43)	Apresentou os balanços patrimoniais e as demonstrações contábeis dos exercícios financeiros de 2024 e de 2025.
	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A. (CNPJ nº 02.155.735/0001-10)	Apresentou os balanços patrimoniais e as demonstrações contábeis dos exercícios financeiros de 2024 e de 2025.
	ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ nº 02.893.543/0001-00)	Apresentou os balanços patrimoniais e as demonstrações contábeis dos exercícios financeiros de 2024 e de 2025.

4.5. Quanto à **comprovação de patrimônio líquido - PL de 10% (dez por cento)** do valor estimado da contratação (R\$ 230.961.658,59):

4.5.1 O valor de patrimônio líquido exigido para licitante individual é de R\$ 23.096.165,85, e para consórcio é de R\$ 27.715.399,03.

CONSÓRCIO	EMPRESAS	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	OBSERVAÇÕES
Consórcio Rodovia do Boi	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA. (CNPJ nº 00.237.518/0001-43)	R\$ 348.352.621,67	Apresentou em sua demonstração contábil no formato digital, referente ao exercício de 2025 (fl. 339).
	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A. (CNPJ nº 02.155.735/0001-10)	R\$ 129.317.212,25	Apresentou em sua demonstração contábil no formato digital, referente ao exercício de 2025 (fl. 413).
	ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ nº 02.893.543/0001-00)	R\$ 18.108.008,98	Apresentou em sua demonstração contábil no formato digital, referente ao exercício de 2025 (fl. 375).

4.6. Após a análise, constatou-se que as empresas cumpriram todos os critérios exigidos quanto à qualificação econômico financeira constantes do item 8.6 do Edital, comprovando assim sua regularidade neste quesito.

5. DA ANÁLISE DOCUMENTAL - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

5.1. A verificação da qualificação técnica das empresas participantes em um processo licitatório é fundamental para garantir que os licitantes possuam a capacidade técnica necessária para executar os serviços propostos. Esse processo envolve a avaliação da Qualificação Técnico-Profissional e Técnico-Operacional das empresas, assegurando que elas atendam aos critérios específicos estabelecidos no item 8.7 do Edital.

5.2. Qualificação Técnico-Profissional:

5.2.1. Essa qualificação visa confirmar que o licitante possui profissionais capacitados e experientes, capazes de desempenhar as funções técnicas exigidas para a execução do contrato. Para isso, é necessário apresentar atestados de responsabilidade técnica e Certidões de Acervo Técnico (CAT) registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), comprovando que os profissionais indicados têm a formação e a experiência necessárias, conforme descrito no edital. Além disso, o vínculo dos profissionais com a empresa deve ser comprovado por meio de documentos legais, como carteira de trabalho ou contrato de prestação de serviços. É exigido que os profissionais indicados participem efetivamente das obras ou serviços contratados, sendo permitida a substituição apenas por profissionais de experiência equivalente ou superior, com aprovação prévia da administração.

5.3. Qualificação Técnico-Operacional:

5.3.1. Esta qualificação verifica se a empresa tem experiência comprovada na execução de serviços similares aos que estão sendo licitados. A empresa deve apresentar atestados emitidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, comprovando a realização de serviços compatíveis, de complexidade tecnológica e operacional semelhante ou superior ao objeto da licitação. Além disso, é necessário apresentar certidões que atestem a regularidade da empresa e de seus responsáveis técnicos junto ao CREA.

5.4. Da análise das qualificações técnico-profissional e técnico-operacional do licitante

5.4.1. É relevante destacar que a verificação da qualificação técnica (operacional e profissional) foi realizada pela Comissão Técnica, vinculado à Diretoria de Obras Rodoviárias da GOINFRA - DOR, conforme se verifica no Parecer Técnico constante do SISLOG nº 502606. A análise da habilitação técnica foi conduzida em observância às diretrizes do Edital, especialmente o item 8.7.

5.4.2. Assim, após a análise da documentação do licitante referente à habilitação técnica, a unidade técnica da Diretoria responsável concluiu pela habilitação do licitante Consórcio Rodovia do Boi, no tocante à comprovação de sua capacidade técnica (operacional e profissional). O licitante atendeu e comprovou todas as exigências quanto à parcela de maior relevância dispostas no Edital. Segue abaixo a conclusão apresentada pelo Parecer Técnico em epígrafe:

[...] Foram analisados os profissionais indicados para as funções exigidas no edital, tendo sido verificado o atendimento aos tempos mínimos de experiência estabelecidos no Termo de Referência, conforme documentação apresentada.

LICITANTE 01					SITUAÇÃO:
CONSÓRCIO RODOVIA DO BOI (CAIAPÓ, CCL e ENGENHO)					HABILITADA
CONFERÊNCIA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL					
PROFISSIONAL 01					
NOME:	<u>JOSE RUBENS PANIAGO</u>				ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS REQUERIDOS
REGISTRO CREA Nº.:	<u>15374/D-MG - RNP: 1401437672</u>	Doc. às Fls.:	<u>463</u>	a	<u>463</u>
CATEGORIA:	<u>Supervisor / Coordenador</u>				ATENDIDO
PROFISSIONAL 02					
NOME:	<u>NILTON AIRES DE COUTO JUNIOR</u>				ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS REQUERIDOS
REGISTRO CREA Nº.:	<u>9123/D-GO</u>	Doc. às Fls.:	<u>527</u>	a	<u>527</u>
CATEGORIA:	<u>Supervisor / Coordenador</u>				ATENDIDO
PROFISSIONAL 03					
NOME:	<u>WANDEHUR DE VASCONCELOS VINHADELLI PITALUGA JUNIOR</u>				ATENDIMENTO AOS SERVIÇOS REQUERIDOS
REGISTRO CREA Nº.:	<u>24404/D-GO</u>	Doc. às Fls.:	<u>525</u>	a	<u>525</u>
CATEGORIA:	<u>Projetista</u>				ATENDIDO

[...] A documentação técnico-operacional apresentada demonstrou o atendimento aos quantitativos mínimos exigidos para os serviços de maior relevância técnica, observada a limitação do número máximo de atestados prevista no edital.

CONFERÊNCIA DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICO-OPERACIONAL					
INSCRIÇÃO/REGISTRO CREA Nº.:	<u>1448/RF</u>	Doc. às Fls.:	<u>454</u>	a	<u>454</u>
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DO CREA:	<u>APRESENTADO</u>	Doc. às Fls.:	<u>454</u>	a	<u>460</u>
INSCRIÇÃO/REGISTRO CREA Nº.:	<u>1110/RF</u>	Doc. às Fls.:	<u>511</u>	a	<u>511</u>
CERTIDÃO DE QUITAÇÃO DO CREA:	<u>APRESENTADO</u>	Doc. às Fls.:	<u>511</u>	a	<u>513</u>
ITEM	TIPO DE OBRA OU SERVIÇO A SER COMPROVADO	UND	QTD APRESENTADA	QTD ACEITA	ATENDIMENTO
01	PROJETO DE IMPLANTAÇÃO	Km	91,48	91,48	SIM
02	PROJETO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL	m	560,00	560,00	SIM
03	EXECUÇÃO DA IMPLANTAÇÃO	Km	55,97	55,97	SIM
04	EXECUÇÃO DE OBRA DE ARTE ESPECIAL	m	126,97	126,97	SIM
05	CONCRETO BETUMINOSO USINADO À QUENTE - CBUQ	m³	32950,80	32.950,80	SIM
06	ESTABILIZAÇÃO GRANULOMÉTRICA COM MISTURA DE DOIS	m³	112478,54	112.478,54	SIM

[...] Diante do exposto, conclui-se que o licitante atendeu integralmente às exigências de qualificação técnico-profissional e técnico-operacional, razão pela qual permanece **HABILITADO** no certame.

6. DA CONCLUSÃO

6.1. Diante de toda a análise, realizada de maneira objetiva e em estrita conformidade e vinculação ao instrumento convocatório da **Concorrência nº 068/2026-GOINFRA**, lastreada no Parecer Técnico/Análise da Habilitação Técnica, lavrado pela Diretoria de Obras Rodoviárias, segue no quadro abaixo o resultado da análise da habilitação do licitante Consórcio Rodovia do Boi neste certame:

CONSÓRCIO	EMPRESAS	OBSERVAÇÕES
Consórcio Rodovia do Boi	CONSTRUTORA CAIAPÓ LTDA. (CNPJ nº 00.237.518/0001-43)	HABILITADO
	CONSTRUTORA CENTRO LESTE S/A. (CNPJ nº 02.155.735/0001-10)	
	ENGENHO PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA. (CNPJ nº 02.893.543/0001-00)	

7. ANEXOS

7.1. Compõem o presente relatório os seguintes anexos:

- 7.1.1. ANEXO I - Documentos de habilitação do Consórcio Rodovia do Boi (docs. nº 501166, 501170, 501171, 501172 e 501174);
- 7.1.2. ANEXO II - Parecer Técnico/Análise da Habilitação Técnica (doc. nº 502606);
- 7.1.3. ANEXO III - Validação de certidões (doc. nº 502880).